



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.593 /2011

Denomina Rua do Loteamento Jardim
Pinheiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera
e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica oficializada a denominação da RUA ÁLVARO
FRANCISCO PINHEIRO, localizada no Loteamento Jardim Pinheiro no Bairro
Miramar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de agosto de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição Nº	<i>2458</i>
Data	<i>27/08/11</i> pág. <i>11</i>
	<i>finan. finis - MAT. 27.405</i>
	S EVIDOR